



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei

"Denomina-se "Rua Guilherme Carlini Filho", logradouro público situado na localidade de Várzea Alegre, no Distrito de Alto Santa Maria."

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**Rua Guilherme Carlini Filho**" o logradouro público situado na localidade de Várzea Alegre, no Distrito de Alto Santa Maria, que compreende o seguinte traçado, conforme mapa anexo:

I - Segmento Principal: Inicia-se na interseção com a rodovia ES-452, nas coordenadas 315747.00 m E; 7798846.00 m S* (ponto 1), seguindo em linha reta no sentido Sul-Norte até o seu final, nas coordenadas 315763.00 m E; 7798931.00 m S* (ponto 3). (*UTM Zone 24, Sirgas 2000)

II - Segmento em Ramificação: Compreende o trecho que se inicia à esquerda do segmento principal, na altura das coordenadas 315756.00 m E; 7798879.00 m S* (ponto 2), seguindo em curvatura à esquerda e posterior deflexão à direita, findando nas coordenadas 315734.00 m E; 7798938.00 m S* (ponto 4). (*UTM Zone 24, Sirgas 2000).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma homenagem ao Sr. Guilherme Carlini, que residiu em Várzea Alegre, onde construiu uma trajetória marcada pelo trabalho e pela superação. Integrou a família do Senhor Hilton José Corteletti, com quem compartilhou boa parte de sua vida.

Homem simples e de grande sabedoria, superou as dificuldades que a vida lhe impôs com sua fé inabalável em Nossa Senhora Aparecida, de quem era devoto. Com o avanço da idade e suas limitações, passou a cuidar carinhosamente do quintal de casa, sendo reconhecido pelas crianças da família e do entorno como "**Vovô GuiGui**".

Foi exemplo de amor ao próximo, às crianças e aos animais, deixando lembranças de uma convivência fraterna, marcada pelo respeito e pela paz.

A presente denominação da via pública na comunidade onde viveu como **Rua Guilherme**





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Carlini Filho, constitui justa homenagem à sua memória e ao legado deixado à Comunidade de Várzea Alegre.

Santa Teresa-ES, 9 de fevereiro de 2026

João Carlini

VEREADOR(A)



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003700340031003A005000

Assinado eletronicamente por **João Guilherme Carlini** em 09/02/2026 08:12

Checksum: **19C0AED7BA7CB9BB667BA69B15B09900666469A99232DF15342A009633DD01DE**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.